



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESPIRITO SANTO  
27.174.101/0001-35  
DECRETO Nº 0009836/2016 A

Decreto: 0009836/2016 A

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 308.215,97 (trezentos e oito mil duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
000005:	004001.0412300442.121	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DIVERSOS ÓRGÃO E ENTIDADES	15020000	308.215,97
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

TOTAL:

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 308.215,97 (trezentos e oito mil duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 29 fevereiro de 2016.

PAULO LENIOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTIM  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS